

-----**ACTA NÚMERO 38/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E
DEZ.**-----

-----Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

---Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vereador Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, iniciou a sua intervenção abordando a questão das remunerações auferidas pelo administrador da “FrenteMarFunchal, E.E.M.”, que ultrapassam as do Presidente da Câmara Municipal, conforme consta do Relatório de Auditoria efectuado pelo Tribunal de Contas àquele Empresa, divulgado pela Comunicação Social.----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, referindo-se à presente questão, informou que o vencimento auferido pelo administrador da “FrenteMarFunchal” era legal pois decorria do que era estabelecido por lei. Como nota mais saliente referiu: “o Tribunal de Contas, o que diz naquele Relatório é que há um erro nos descontos para a Segurança Social, erro esse que, segundo sabemos, está a ser reposto”.-----

-----Continuou com as seguintes explicações: “1 – A criação da empresa FrenteMarFunchal permitiu diminuir os custos de operação, passando de mais de 100 funcionários para 28, em todos os seis complexos balneares e zonas ajardinadas adstritas. 2 – Tivemos mau tempo, especialmente de sudoeste, durante os últimos três anos, que provocou avultados prejuízos e diminuição de receitas; para além disso o Lido está fechado. 3 – Hoje temos a

concorrência de muitos complexos balneares novos gratuitos. 4 – Vamos fazer uma compensação financeira durante 3 anos para fazer face aos prejuízos e à diminuição de receitas.”-----

-----Referiu também, haver já um projecto para a requalificação do Lido, mas que apenas no final do próximo ano será aberto concurso. Disse ainda tratar-se duma obra muito cara e que a Câmara tinha outras prioridades nas áreas do saneamento, acessibilidades, social, etc..-----

----- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, disse que, em sua opinião, a zona do Lido, junto à Praia do Gavinas, poderia abrir. Disse ainda que as explicações dadas pelo Senhor Vice-Presidente não o convenciam, pois se fosse Presidente da Câmara extinguia logo a Empresa FrenteMarFunchal e acabava com o escândalo do vencimento milionário do administrador desta empresa municipal. Adiantou ainda que não faz sentido algum haver um administrador de uma empresa, que tem um trabalho essencialmente sazonal, ganhar tanto, como por exemplo, um vereador com pelouro, que além das responsabilidades inerentes ao cargo, ainda tem que aturar muitas vezes caprichos de certos munícipes mais exigentes e efusivos. Por isso, não vale a pena virem com “creme amaciador”, tentar branquear a FrenteMar, porque o que está a acontecer é uma perfeita vergonha para este município. -----

----- - O Senhor Vereador Dírio Ramos, da CDU, por sua vez, questionou quais eram os critérios que subsistiam para nomear os

administradores de empresas municipais, ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que eram os que estavam estipulados na lei.-

----- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, colocou mais dois assuntos. O primeiro relativo a uma obra na Zona Velha (procº 26995/2009) que aguarda aprovação e licenciamento; o segundo propondo um inquérito para averiguar a veracidade da ligação de um contador de água, num sábado, numa obra ilegal e parada, situada no Livramento, que, aliás, fora confirmada pelo Senhor Eng. João Rodrigues estar embargada e com processo judicial.-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vereador Rui Barreto, do CDS/PP, questionou se junto à Escola do Tanque, no Bairro de Santo Amaro, estava previsto construir no perímetro daquela escola uma horta pública. Justificou esta sua pergunta por ter a ver com a segurança da própria escola. Neste sentido, acrescentou que a escola tinha trezentos e oitenta e cinco (385) alunos e muitas deficiências, nomeadamente na cobertura e no pavimento de asfalto.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, informou que foi colocada a hipótese de fazer um jardim mas que a directora não concordou por ser uma área muito grande, e que, por isso, surgiu a ideia de ali se fazerem hortas. No entanto, só serão feitas com a concordância da escola e salvaguardadas as questões da sua segurança.-----

-----Seguidamente este Vereador apresentou a seguinte proposta: -

---“**Concurso de Montras** – A quadra natalícia tem um significado especial para todos os Madeirenses. De um modo geral as pessoas celebram o Advento e o Natal de uma forma intensa e peculiar. O Funchal transforma-se num grande presépio, as ruas ganham um colorido especial com os motivos de natal, as manhãs começam mais cedo com as celebrações das missas do parto, os restaurantes e afins esmeram-se na confecção gastronómica típica da época e as pessoas com a sua hospitalidade maravilhosa tornam inesquecíveis as viagens daqueles que nos visitam, ganhando o Funchal, uma importância relevante como cidade capital e porta-estandarte da Madeira. O comércio, pelo significado que encerra na dinâmica popular e turística deve ser incentivado a transportar maior atractividade para nós funchalenses e para aqueles que nos visitam nesta quadra. Num passado não muito distante, existiu o concurso de montras no Natal e também na Páscoa, iniciativas com muito mérito e de grande alcance na atractividade, quer pela beleza, brio e dinamismo de rua quer como iniciativa de fomento da actividade comercial da nossa cidade. Assim, a Vereação do CDS/Partido Popular na Câmara Municipal do Funchal, propõe que seja promovido o concurso de montras de natal, convidando as Associações Empresariais representativas, as Juntas de Freguesia, a participarem e divulgarem na iniciativa criando prémios monetários para os (1º, 2º e 3º) e menções honrosas até ao 10º classificados para as melhores montras na cidade do Funchal”.-----
----- - Intervindo o Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, opinou

que este tipo de iniciativa devia partir dos comerciantes e das suas Associações Empresariais, ACIF, ACS e AJEM. Disse ainda que as próprias montras já estão a ser preparadas e algumas já prontas, pelo que a proposta é extemporânea. -----

----- - O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, disse que, em seu entender, esta matéria deveria ser uma das incumbências da Câmara, aliás, a anterior Câmara é que rebentou com o comércio do Funchal, ao licenciar o Funchal Centrum, que se transformou numa espécie de “buraco negro”, desequilibrando o ordenamento comercial desta cidade e enviando para a ruína muitas lojas tradicionais da nossa urbe. Deste modo, em consciência, a autarquia deveria até apoiar esta iniciativa, até para que não seja, redimir os “seus pecados”.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra do PSD e abstenção da CDU. -----

----- - Tomando de novo a palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, começou por colocar a seguinte questão: “O Estádio do Marítimo tem um alvará de obras, que acaba agora em Dezembro, dia onze. Gostava de saber o que se irá passar, pois ouvi dizer que seria entregue um terreno, em substituição da garantia bancária exigida para a emissão do alvará de obras”.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu que a Câmara estava atenta à situação e ao prazo, ficando a aguardar o que irá surgir por parte do clube promotor. -----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil

Canha, do PND, a propósito das moradias sitas na Avenida do Infante, em que algumas são uma marca a nível de arquitectura, denominada “moderna”, tão em uso na primeira metade do século passado. Disse ser do seu conhecimento que há proprietários interessados em vendê-las para comércio e serviços, o que era lamentável, pois adulterava-se o seu uso. Nos EUA e em outros países mais civilizados, as casas desta época são impecavelmente preservadas, e é pena que a Câmara tenha licenciado o monstro do Savoy que vai sombrear essas bonitas residências. Na Rua Conde Carvalhal também existem muitas moradias dessa altura que deveriam ser protegidas, aliás, o novo PDM deveria ter especial atenção a estas elegantes edificações-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, sobre este assunto, disse que já existe na zona alguns bons exemplos de mudança de finalidade, sendo mantido o edifício na íntegra, onde o património é preservado.-----

-----Por fim, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, fez uma chamada de atenção sobre a publicidade, em edifício classificado, na Rua dos Bispo – “Amândio Fotógrafo”. Disse ser lamentável que o proprietário daquele edifício lave as mãos da publicidade ali afixada, pois a responsabilidade não era só do arrendatário mas também do proprietário.-----

----- - O Senhor Vereador Dírrio Ramos, da CDU, no uso da palavra, perguntou se já fora tomada a posse administrativa do imóvel situado na Rua da Carreira.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que não foi efectuada a posse efectiva, mas que, formalmente, já estavam feitos os procedimentos. -----

-----Referindo-se depois ao estudo dos aluviões, apresentado pelo Vice-Presidente do Governo Regional, o Senhor Vereador da CDU, Dírío Ramos, fez um reparo dizendo que o relatório é muito pouco conclusivo e não quantifica encargos. Neste contexto, perguntou qual a participação que a autarquia teve no estudo.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu que a autarquia cedeu todos os elementos que lhe foram pedidos. Para além disso, houve uma reunião na Câmara onde ele próprio esteve presente conjuntamente com o Senhor Vereador Amílcar Gonçalves. Disse que, basicamente, as conclusões eram já as conhecidas – canalizações etc. Contudo, referiu não conhecer o relatório porque ainda não o lera. -----

----- - O Senhor Vereador Dírío Ramos, da CDU, continuou na sua intervenção abordando uma questão que tem a ver com a ampliação da Central Térmica dos Socorridos. Disse que a via com muita preocupação, e que, por questões de segurança, seria bom que fosse mandado verificar. Perguntou ainda se a Câmara foi ouvida nesta questão.-----

-----Este mesmo Vereador referindo-se às hortas urbanas, perguntou se as zonas à volta dos quartéis, que são zonas não “edificandi”, não poderiam ser usadas como hortas.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues informou que os

terrenos eram privados com servidões militares.-----

-----A finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador Dírrio Ramos, da CDU, solicitou esclarecimentos sobre o parque de diversões da Praia Formosa, porque tanto lhe fora dito o mesmo cumpria a lei do ruído. Disse que gostaria de conhecer o despacho, porque a lei dá um poder discricionário à Câmara, para além do horário normal e deve ter sido essa prerrogativa que foi utilizada.-----

Assuntos Diversos: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL: - Foi unanimemente deliberado alterar

o número um do Artigo décimo primeiro do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Funchal, aprovado por deliberação de dois de Novembro de dois mil e nove, nos seguintes termos: “A intervenção dos munícipes nas reuniões públicas, da última quinta-feira de cada mês, tem a duração aproximada de 90 (noventa) minutos e será antecedida de inscrição prévia, a efectuar-se até às 17h30m de terça-feira anterior, na Divisão de Atendimento e Informação”.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 2 do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Elaboração do Plano Estratégico Municipal para a Cidade do Funchal:** - (A proposta da CDU, sobre o assunto em referência, agendada sob o número 253, foi retirada e mandada agendar para o próximo dia dois (2) de Dezembro).-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Obras Particulares:** - Presente o processo de obras de recuperação do imóvel, com o apoio do Programa RECRUA, localizado na Levada dos Moinhos, freguesia de São Pedro, submetido por Teresa de Jesus da Silva Coelho, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir o valor da comparticipação nos termos da informação do Gabinete Técnico do Núcleo Histórico de Santa Maria (refª GT 245/10).-----

3 – DIVERSOS:-----

----- - **III Concurso “Património da Cidade em 3D” – Mercado dos Lavradores:** - Presente informação da Divisão de Educação (refª I-7859/EDU/2010), acompanhada da proposta de Regulamento para o concurso referido em título, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar e abrir concurso. O citado Regulamento fica, por fotocópia, a fazer parte desta acta como Anexo (A).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 369/2010